



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia
Divisão Técnica do IPHAN-RO

ANEXO II

DECISÃO DA CHEFIA - PORTARIA IPHAN Nº 289/2025

DECISÃO DA CHEFIA Nº 16/2026/DIVTEC IPHAN-RO/IPHAN-RO-IPHAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01410.000099/2026-28.

MANIFESTAÇÃO SOBRE FORMULÁRIO PARECER TÉCN ANÁLISE REQ PORT 289/2025 26 (7558202).

DECISÃO	
	A proposta apresentada atende aos itens normativos observados na Portaria 289/2025 e tem caráter reversível, sem apresentar potenciais danos ao patrimônio cultural tombado.
	Reprovo o requerimento de autorização de intervenção/instalação.
	Indico o desenvolvimento da proposta de intervenção/instalação.
	Aprovo o anteprojeto, informando da necessidade de ser apresentado o projeto executivo no prazo de seis meses.
X	Autorizo o requerente a executar a intervenção/instalação solicitada.
	Converter a demanda em diligência.
	Aprovo as informações contidas na nota técnica resultante do requerimento de consulta.
	Aprovo as informações contidas na nota técnica resultante do requerimento de consulta, devendo-se observar as recomendações complementares contidas no campo de decisão acima.
	Não aprovo as informações contidas na nota técnica resultante do requerimento de consulta, devendo-se observar as recomendações contidas no campo de decisão acima.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiciane Aiane Noletto da Silva**, **Chefe da Divisão Técnica do IPHAN-RO**, em 25/06/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7558219** e o código CRC **6BBE1782**.
